

EM:30.09.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 41/03, **DECLARAR** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, matrícula do contracheque nº 006370-3, com os proventos de **R\$ 332,32 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.09.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MYRIAM DA SALLETE ALMEIDA ROCHA**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais - CEPRO, matrícula do contracheque nº 005943-9, com os proventos de **R\$ 1.377,07 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.09.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ELVIRA MARIA SOARES MENOR ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008057-8, com os proventos de **R\$ 708,95 (SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.09.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIA ALVES MACHADO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, matrícula do contracheque nº 008113-2, com os proventos de **R\$ 587,60 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.10.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA GEOVANA TEIXEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048381-8, com os proventos de **R\$ 724,20 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.10.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075831-X, com os proventos de **R\$ 1.291,91 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.10.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059932-8, com os proventos de **R\$ 562,96 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.10.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TEREZINHA CONSTANCIA CHAVES**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão "F"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 039883-7, com os proventos de **R\$ 1.193,21 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DORALICE NUNES DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056554-7, com os proventos de **R\$ 1.322,25 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 2333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 139/09, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Declarar a vacância do cargo Efetivo de Assistente Social, da servidora MARIA MARLENE LIMA DE AQUINO

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 013/94, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí) e tendo em vista Processo nº 30.000-1702/09, de 30.06.09, resolve:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo Efetivo de Assistente Social, da servidora MARIA MARLENE LIMA DE AQUINO, Assistente Social, matrícula nº 178939-2, por 03 (três) anos, no período de 01.07.09 a 29.06.12, por tomar Posse em outro Cargo Público Inacumulável.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IRACILDA ALVES BRAGA
Secretária Adjunta, em Exercício

OF. 2089